



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria Geral

EXTRATO DE DECISÃO DA DIRETORIA Nº 218/2022.

REUNIÃO: 14ª Reunião Pública Ordinária da Diretoria Colegiada de 2022, realizada em 24 de outubro de 2022 - 703ª Reunião Geral.

PROCESSO SEI nº 00197-00002698/2020-91

INTERESSADO: Adasa

ASSUNTO: Proposta para realização de Consulta Pública, que versa sobre a alteração da Resolução n.º 188/2006, destinada a regulamentar os procedimentos para aplicação de penalidades às infrações cometidas pelo prestador contra os regulamentos e Contrato de Concessão dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Distrito Federal.

RELATOR: Diretor Vinicius Benevides.

DECISÃO: A Diretoria, por unanimidade, decidiu: (i) aprovar a minuta de Resolução e respectivo Anexo I, apensos a Nota Técnica nº 17/2022-ADASA/SAE/CORA, que altera a Resolução Adasa nº 188, de 24 de maio de 2006, destinada a regulamentar os procedimentos para aplicação de penalidades às infrações cometidas pelo prestador contra os regulamentos e Contrato de Concessão dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Distrito Federal; (ii) autorizar a realização de Consulta Pública com o fito de colher subsídios dos seguimentos organizados da sociedade, haja vista a matéria ser de relevante interesse público conforme disposto na Lei nº 4.285, de 26/12/2008, nos termos do voto do Diretor Relator.

PRESIDÊNCIA: Diretor-Presidente Raimundo Ribeiro.

PRESENTES (compuseram a mesa): Diretor Vinicius Fuzeira de Sá e Benevides, Diretor Felix Palazzo, Diretor Apolinário Rebelo, Ouvidor Robinson Ferreira Cardoso, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa Rogério Andrade Cavalcanti Araújo, Secretário-Geral Substituto Nelson Gomes Moço Neto.

Obs.: Em virtude da renúncia do Diretor Jorge Werneck Lima, a diretoria contou com 4 (quatro) diretores com direito a voto em sua totalidade.

Encaminham-se os autos à Superintendência de Abastecimento de Água e Esgoto – SAE e Assessoria de Ouvidoria – OUV, para conhecimento da decisão proferida e demais providências que se fizerem necessárias.

Brasília, 08 de novembro de 2022.

NELSON MOÇO

Secretário-Geral

Substituto



Documento assinado eletronicamente por **NELSON GOMES MOÇO NETO - Matr.0182143-1, Secretário(a)-Geral substituto(a)**, em 08/11/2022, às 14:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=99477928)
verificador= **99477928** código CRC= **88F27734**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária - Sobreloja - Ala Norte - Bairro SAIN - CEP 70631-900 - DF 3961-4924